Ata da **140ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **11 de dezembro de 2023**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às quatorze horas e vinte minuto do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária 140ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins Camargo**. Presente a vice presidente **Valéria Ernestina de Oliveira**, os Conselheiros Estaduais Titulares **Auri Everton de Abrahão Feres**, **Flavio Dalla Costa** e **Robson Freitas Correa** e a Conselheira Estadual Titular **Fernanda Brito de Abreu.** Registra-se a presença do Coordenador da Comissão Eleitoral **Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto**, do convidado **Matozalém Sousa Santana**, do Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues,** do Gerente Técnico e de Fiscalização **Gilmar Scaravonatti** e do estagiário **Océlio Júnior Ribeiro dos Santos**. O senhor presidente deu início à reunião pelo item **1** verificando quórum suficiente e perguntou se alguém teria alguma sugestão de alteração ou inclusão na pauta. O presidente sugeriu a inclusão dos seguintes temas: Sugestão de Proposta de melhoria nas funcionalidades do SICCAU para atualização cadastral e alterações de registros de PJ e de profissionais. Referente ao Ofício Circular nº 106-2023-CAU-BR e Deliberação Nº 032-2023 CEP-CAU-BR. Aprovado, passou a ser o item 5.3 da pauta. Ofício Circular nº 105-2023- CAU-BR, referente ao Anteprojeto de revisão da Resolução nº 93/2014, que trata da emissão de Certidões, para consulta pública e envio de contribuições. Aprovado, passou a ser o item 5.4 da pauta. Não havendo mais, pediu que eu prosseguisse no item **2 – Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior** que após realizar a leitura e as correções solicitadas, a ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. O assessor jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** deu continuidade pelo subitem **2.1. Posse do Conselheiro** Estadual eleito Matozalém Sousa Santana, conforme Deliberação Ad referendum CAU/TO nº 02/2023. Após a apresentação do diploma e da declaração de bens, **foi**

empossado o arquiteto e urbanista Matozalém Sousa Santana, no cargo de Conselheiro Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, com mandato a ser exercido no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. A conselheira **Fernnda Brito de Abreu** deu continuidade pelo item **3 – Comunicações**, subitem **3.1 – Informes das Comissões,** apresentando o manual de ATHIS desenvolvido pela CPP/CAU/TO. Sobre a **CPAFi**, o Conselheiro Flavio Dalla Costa informou que a Comissão não teve pauta. A conselheira **Valéria Ernestina de Oliveira** apresentou um relatório dos trabalhos da CEDEP ao longo dos últimos três anos. O senhor **Gilmar Scaravonatti** deu continuidade no subitem **3.2 - Informes da Gerência Técnica e de Fiscalização** e comentou sobre o concurso do TCE. O assessor jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** prosseguiu no item **3.3. Informes da Presidência**, e apresentou os subitens **3.3.1. Ofício Circular nº 101-2023- CAU/BR**, que encaminha o Ofício Circular SEI nº 1734/2023/MF sobre Cadastro informativo de Créditos não quitados do setor público federal (Cadin); **3.3.2. Ofício Circular nº 103-2023- CAU-BR**, referente a Adoção do Sistema SEI como sistema padrão de envio de protocolos aos CAU/UF; **3.3.3. Ofício Circular nº 105-2023- CAU-BR,** referente ao Anteprojeto de revisão da Resolução nº 93/2014, que trata da emissão de Certidões, para consulta pública e envio de contribuições. **3.3.4. Ofício Circular nº 106-2023- CAU-BR e Deliberação Nº 032-2023 CEP-CAU-BR,** referente a Propostas de melhorias nas funcionalidades do SICCAU para atualização cadastral e alterações de registros de PJ e de profissionais. **3.3.5. Minuta da revisão da Resolução nº119** para apreciação, de forma a promovermos uma reunião do CG-FA para tratar do tema. **3.3.6. Ofício nº 194-2023-CAT** que solicita a divulgação das informações constantes no mesmo. **3.3.7. Comissão de Patrimônio do CAU/SP**, encaminhamos para seu conhecimento os enunciados do CJF - Conselho da Justiça Federal- em matéria de patrimônio cultural. Dada a força jurídica desse

documento, acredita-se que não haja nada parecido no mundo em termos de avanço do Direito em matéria de patrimônio cultural. Deu continuidade no item **5- Votações,** subitem **5.1. Deliberação Plenária *Ad Referendum* Nº 02/2023, que define data para a posse dos conselheiros triênio 2024/2026**. Aprovado conforme **Deliberação Plenária** nº 42/2023; **5.2. Calendário de reuniões Ordinárias da Plenária e das Comissões do CAU/TO para o exercício de 2024.** Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº** 43/2023. **5.3. Sugestão de Proposta de melhoria nas funcionalidades do SICCAU para atualização cadastral e alterações de registros de PJ e de profissionais**. Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº 44/2023. 5.4. Anteprojeto de revisão da Resolução nº 93/2014, que trata da emissão de Certidões, para consulta pública e envio de contribuições.** Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº** 45/2023. Sem nada mais a acrescentar, às dezesseis horas e quinze minutos foi declarada encerrada a 140ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, **Iara de Oliveira Almeida**, Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada e efeitos legais.

Silenio Martins Camargo
Presidente do CAU/TO

Iara de Oliveira Almeida
Secretária da Presidência